

PORTARIA Nº 220/2025

PRORROGA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **PRORROGA** a Licença Saúde a Servidora Municipal Concursada, Srª. **EVELINE LAUERMANN JORGE MEDEIROS**, com cargo de *Fisioterapeuta*, **no período de 08.06.2025 até 08.12.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 08.06.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 25.06.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento